

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## **DECRETO Nº 1.925, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidora pública municipal e dá outras providências".

**AFONSO NASCIMENTO NETO,** Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o falecimento inesperado da Sra. Regina de Fátima Wenceslau, ocorrido em 25.03.2018;

Considerando também, que a falecida era integrante da Secretaria Municipal de Educação, assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços à Secretaria Municipal de Educação, à População e ao Município como um todo, **DECRETA:** 

- **Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias, pelo falecimento da servidora Regina de Fátima Wenceslau a contar do seu falecimento.
- **Art. 2º.** Ficam suspensos os atendimentos ao público e as aulas na Creche Municipal Maycon Douglas Godoy Américo e na EMEI "Doce Anjo", podendo haver reposição de horas e aulas, garantindo o calendário escolar.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2018. Registre-se e Publique-se.

Registrado nesta secretaria sob

Registrado nesta secretaria sob

Registrado nesta secretaria sob

Registrado nesta secretaria sob

PESS Em 13 10 10 10 8

PREFEITO MUNICIPAL

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico